

Capítulo 6

**Mapa das infâncias: uma análise
das praças da cidade de Ibirité (MG)
a partir da perspectiva do
brincar, do lazer e da saúde**

Luciano Silveira Coelho

Isaac Cesar de Oliveira

O interesse para o desenvolvimento deste trabalho partiu de uma observação prévia de algumas praças da cidade de Ibirité, onde não havia um número expressivo de crianças. Entretanto, as praças da cidade têm recebido cada vez mais academias ao ar livre, o que convida à presença do público adulto e da terceira idade. A partir dessa premissa, começamos a nos indagar: o que pode tornar um lugar mais atrativo para o público infantil? Até que ponto as praças podem atender à comunidade como um todo, valorizando a presença e permanência de crianças, adolescentes, adultos e idosos? A partir destes e de outros questionamentos, realizamos um levantamento estrutural das praças da cidade com o intuito de compreender se esses espaços são convidativos às crianças e em que medida contribuem para o desenvolvimento do lazer e da saúde de sua população.

Lugar público

As cidades vivem em constante mudança, reinventando, moldando e recriando seus espaços para atender às demandas criadas por seus habitantes, e cada local desempenha uma função específica. No decorrer da história, a praça tem sido um espaço onde fatos relevantes ocorrem. Na ágora, Sócrates fora colocado sob processo; no Fórum de Roma, nasceu o império homônimo; a praça de São Petersburgo foi o berço da revolução comunista na extinta União Soviética; na *plaza de Mayo*, em Buenos Aires, surgiu e resiste o movimento de mães que buscam seus

filhos desaparecidos durante o regime militar; a praça de Tiananmen, em Pequim, é símbolo e testemunha da agonia e morte dos que buscavam democracia e liberdade na primavera de 1989 (De Angelis; Castro; De Angelis Neto, 2004).

Macedo e Robba (2002) definem as praças como espaços públicos urbanos, destinados ao lazer e ao convívio da população, acessíveis aos cidadãos e livres de veículos. Tal conceito nos leva a compreender que muitas vezes o papel das praças, entre tantos outros, é promover o encontro entre os indivíduos para o desenvolvimento social dos sujeitos. A qualidade de vida¹ depende de diversos elementos para ocorrer de forma plena e a interação com diversos espaços da cidade tem um papel preponderante nesse processo.

Entretanto, cada vez mais, as cidades crescem e consomem seus espaços verdes e arborizados, deixando para as praças e parques a função de abarcar boa parte da fauna e da flora dos grandes centros urbanos. Um fator que contribuiu para o crescimento das cidades foi o êxodo rural, quando a urbanização contemporânea brasileira viu sair do campo dezenas de milhões de habitantes e a população urbana passou de 41,6 milhões, em 1970, para 160,9 milhões, em 2010 (Queiroga, 2018). Somado a isso, o setor da construção civil tem feito uma enorme pressão por novas edificações nas regiões centrais das cidades. Queiroga (2018) destaca que, na virada do século, o crescimento econômico que se deu a partir de 2003 aqueceu o mercado, disparando os preços dos terrenos das cidades médias e grandes. Consequentemente, a especulação imobiliária levou diversas prefeituras a flexibilizarem as regras sobre alturas máximas permitidas para novos empreendimentos, promovendo, assim, uma verticalização e um adensamento das cidades.

A despeito da crescente demanda por terrenos e lotes para comercialização, os lugares públicos não tendem ao desaparecimento. Pelo contrário,

1 Para a Organização Mundial da Saúde, qualidade de vida é a percepção do indivíduo de sua inserção na vida no contexto da cultura e sistemas de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações (The World Health Organization Quality of Life Assessment, 1995).

esse cenário aponta para metamorfoses da esfera pública, para a criação de novas formas espaciais que abrigam a vida pública, para transformações de lugares públicos contidos nos tecidos urbanos tradicionais, bem como para o enfraquecimento de algumas práticas socioespaciais outrora típicas da esfera pública, ao passo que outras se fortaleceram (Queiroga, 2018). Tal tendência soma-se ao sistemático processo de gentrificação que vem se instaurando nos grandes centros urbanos contemporâneos. Nos dizeres de Harvey (2003), essa “acumulação por desapropriação” é a imagem espelhada da absorção de capital por meio da reconstrução urbana e está dando origem a todo tipo de conflito sobre a captura de terras de alto valor de populações de baixa renda que podem ter vivido ali por muitos anos. Por isso, as mudanças recentes na paisagem citadina têm impactado sobremaneira as populações mais pobres, que se veem, sob vários aspectos, colocadas à margem da sociedade.

É válido destacar a distinção de alguns conceitos e terminologias. Segundo Queiroga (2018), os logradouros públicos são bens de uso comum do povo, que se encontram em forte relação com o espaço lindeiro, constituindo – logradouro e entorno – um lugar público. O autor acrescenta ainda que os principais fatores urbanísticos que potencializam o logradouro e entorno como lugar público são: a multifuncionalidade, que permite maior número de pessoas com diferentes interesses em (con)vivências; o número de acessos diretos entre o logradouro e os edifícios lindeiros, pois de pouco adianta uma grande quadra apresentar múltiplas funções (habitação, comércio e serviços) se houver poucos acessos diretos da rua; e, por fim, as relações morfológicas capazes de criar a sensação de aproximação e envolvimento entre o espaço livre público e os espaços edificados (Queiroga, 2018). Esses fatores urbanísticos não estão dissociados de aspectos sócio-históricos que compõem as relações entre os sujeitos e os espaços da cidade, que definem, por assim dizer, as noções de pertencimento, identidade e comunidade.

Infância e cidade

Afirma-se, hoje, a infância como um tempo da vida, uma condição singular da experiência humana (Debortoli, 2002). Entretanto, ao longo da história, os olhares e as relações estabelecidas com as crianças foram díspares. Tomando como referência estudos que revelam a forma como as crianças são representadas no período da Idade Média, percebemos que a infância era praticamente desconsiderada e as crianças eram expressas como adultos em miniatura (Ariès, 1978). A emergência de uma ideia de infância como uma categoria social distinta ganha relevância nos séculos XVIII e XIX, quando renovadas concepções e práticas educacionais anunciam uma mudança de paradigma fundamentada no Iluminismo e na preocupação moral com a educação das crianças.

Para além da evidente distância entre o “ambientalismo” de Locke e o romantismo de Rousseau, o que emerge é algo que aproxima os dois pensadores. Em ambos se detecta, de fato, o reconhecimento do caráter decisivo da atenção e da intervenção dos adultos no processo de formação das crianças (Pinto, 1997, p. 41).

Historicamente, o conhecimento sobre a infância privilegiou a dominação e o controle. Como assinala Rodrigues (1992), poucos foram os domínios da experiência humana, tal como no pensamento ocidental, que permitiram elaborar tantas generalizações e assumir como sendo “naturais” procedimentos dependentes de convenções, crenças e valores. Ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX, esse pensamento materializou-se em “manuais de civilidade e boa conduta”, em instituições e métodos, com um estatuto de verdade científica. Essas mudanças de paradigma nos levam a inferir que as noções de infância são representações constituídas por princípios sociais, históricos e culturais, e o ser criança se estabelece a partir de relações contextualizadas e singulares. Não há uma infância homogênea e estática; não há uma criança abstrata (Debortoli, 2002). Por isso, é preciso problematizar diferentes experiências de infância(s) para que se possa conhecer e compreender quais relações as crianças estabelecem em contextos variados da cidade.

Faz-se necessário ressaltar que, ao nos referenciarmos aos contextos urbanos contemporâneos, é preciso cautela para evitar generalizações precipitadas. Em pesquisa realizada em dois bairros de Belo Horizonte, Debortoli e demais autores (2008) chamam a atenção para as particularidades dos diferentes espaços da cidade. No bairro Belvedere, considerado um refúgio da elite econômica belo-horizontina, as relações adulto-criança são marcadas pelo distanciamento. Segundo o autor, a lógica dos edifícios opulentos, com “diversos equipamentos de lazer”, deixa em segundo plano a reunião das pessoas (Debortoli *et al.*, 2008). Sobre a apropriação do espaço público nesse contexto abastado, o autor destaca ainda a escassez de relações espontâneas, de atividades que aconteçam fora de espaços e horários predeterminados. Fazendo um contraponto a isso, o bairro Confisco, constituído pela periferia deserdada da cidade, tem suas ruas como um espaço público, com possibilidade de encontros e trocas, mesmo que de forma e sentido nostálgicos (Debortoli *et al.*, 2008). Por outro lado, a apropriação do espaço público não se delinea apenas por aspectos econômicos, mas, sobretudo, nas relações de gênero. Como sinaliza Perrot (1998), a cidade configura-se como espaço sexuado, onde o domínio da vida privada é destinado às mulheres e às crianças, e a rua é compreendida como lócus masculino por excelência. Essa distinção na relação entre os espaços públicos e privados é uma construção social que marca uma mudança gradativa, mas significativa, do *modus vivendi* das sociedades ocidentais desde o período feudal até a modernidade (Gomes; Gouvêa, 2008).

A criança urbana progressivamente se tornou uma das principais vítimas dessa segregação socioespacial nas metrópoles modernas, resultando em casos de confinamento e/ou controle excessivo para alguns grupos e marginalização para outros (Lansky; Gouvêa; Gomes, 2014). Esse processo se concretiza no surgimento de uma série de espaços e objetos produzidos especificamente para as crianças, tais como as escolas, creches, clubes, escolinha de esportes, dentre outros. Corroborando esse pensamento, as atuais políticas públicas voltadas para a educação

no Brasil² têm almejado não só a expansão do acesso à escola, mas, especialmente, a ampliação do tempo de permanência das crianças e adolescentes nas instituições de ensino. Não há o interesse, aqui, em questionar a importância social da escola, mas é preciso problematizar a restrição do cotidiano infantil ao espaço/tempo escolar, buscando desnaturalizar a lógica de que “lugar de criança é na escola” ou “em casa” (Gomes; Gouvêa, 2008; Lansky, 2012).

O brincar, o lazer e a saúde enquanto direitos

A legislação brasileira vigente concebe a criança como sujeito social de direitos, entende a infância como uma fase peculiar do desenvolvimento humano e com práticas culturais que diferem do mundo adulto. Destaca-se que é possível a articulação entre a criança e a cidade como uma forma de possibilitar o desenvolvimento infantil, a partir de sua participação nos diversos contextos urbanos.

Silva (2012) argumenta que compreender as crianças como sujeitos é reconhecê-las como produtoras de cultura. Nesse sentido, a brincadeira é mais que uma atividade promotora de aprendizagem, consiste em um patrimônio cultural e a criança pode ser identificada como agente de criação e transmissão de sua cultura (Silva, 2012). Todas essas questões em torno do direito, respeito e dignidade da criança são parte de um processo histórico, no qual as práticas educativas, assim como o direito de desfrutar dos espaços de convivência coletiva, foram consagrados pela Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990).

2 O último Plano Nacional de Educação (PNE) determinou diretrizes, metas e estratégias para a política educacional para o decênio 2014/2024. Nele, estabeleceram-se vinte metas a serem atingidas, cuja sexta estabelece a oferta da educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica (Brasil, 2014).

Além disso, a Lei Federal nº 10.257 de 2001, mais comumente chamada de Estatuto da Cidade (Brasil, 2001), estabelece diretrizes gerais para a política urbana, pontuando uma série de ações que deverão ser cumpridas pelo poder público a fim de estabelecer uma política de investimentos baseada na equidade e na universalização do acesso aos serviços e aos equipamentos públicos. Assim, para as presentes e futuras gerações, o estatuto indica que é direito de todos que habitam a cidade o seu usufruto sustentável, garantindo à população o acesso à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer (Brasil, 2001, p. 17). Esse dispositivo legal contém normas de interesse social que regulam o espaço público em benefício do bem coletivo, atendendo a quesitos qualitativos associados à saúde, ao bem-estar e à segurança dos cidadãos. O entendimento de saúde aqui proposto não se restringe a aspectos físicos, pois se baseia no conceito adotado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 1948, que define saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”. Para a garantia desse direito universal, é preciso considerar as nuances da vida contemporânea, em especial o equilíbrio na relação entre trabalho e lazer. Entretanto, este último não deve ser pensado apenas como o tempo de liberação das obrigações cotidianas. Nesse sentido, Gomes (2004) conceitua o lazer como uma dimensão da cultura constituída pela vivência lúdica de manifestações culturais no tempo/espaço conquistado pelo sujeito ou grupo social, estabelecendo relações dialéticas com as necessidades, os deveres e as obrigações, especialmente com o trabalho produtivo. Por isso, a garantia dos direitos básicos à infância perpassa a oferta das condições elementares de saúde e lazer.

Martins (2013) defende que, para oferecer as condições adequadas para que o brincar aconteça, efetivando o direito das crianças à infância contemporânea, as cidades precisam ofertar espaços públicos para todos, propiciando a convivência entre diferentes grupos indistintamente. Nesse sentido, o poder público, em suas três esferas governamentais, deve prover a organização de espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltados para a infância e a juventude, estimulando a cultura do brincar, assegurando o que dispõe o artigo 71 do ECA:

Art. 71. A criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (Brasil, 1990).

Diante dessa perspectiva, e considerando o brincar uma atividade inerente ao desenvolvimento humano, entende-se que constitui um desafio assegurar à criança o direito de brincar de forma integral e integrada. Ressalta-se, então, a necessidade de a criança apropriar-se dos diversos espaços sociais, efetivando o direito de brincar preconizado na legislação brasileira.

Cartografia das praças de Ibirité

A metodologia da presente pesquisa foi composta por duas etapas: pesquisa documental sobre as praças da cidade de Ibirité e o trabalho de campo, com pesquisas virtuais e registros *in loco*.

Na primeira etapa, identificamos, a partir do Decreto nº 5.537, de 6 de novembro de 2017 (Prefeitura Municipal de Ibirité, 2017) – que regulamenta o programa “Adote uma Praça”, da cidade de Ibirité –, 59 espaços denominados como “praças”. Entretanto, após adotar os critérios urbanísticos de Queiroga (2016), esses espaços foram reclassificados e apenas sete foram identificados como praças. Em seu estudo, Queiroga (2016) definiu os seguintes parâmetros para considerar um espaço como praça: ser oficialmente denominado pelo poder público como praça; ocupar ao menos metade de um quarteirão, algo em torno de 3 mil a 5 mil metros quadrados, e não mais do que dois quarteirões; possuir algum tipo de tratamento paisagístico/urbanístico (pisos para pedestres, bancos, iluminação pública, arborização, canteiros etc.); e ampla acessibilidade física ao usuário comum.

A segunda etapa da metodologia consistiu no mapeamento geográfico através do Google Maps e da captura de imagens com a ferramenta

Google Street View para uma visualização prévia de todas as praças da cidade de Ibirité. Essas ferramentas utilizadas para a captura dos espaços foram fundamentais para a conferência dos dados da legislação da cidade. Após a definição dos locais de investigação, foram feitos registros fotográficos durante o dia, entre 15 e 20 de outubro de 2019, e durante a noite, no dia 25 de outubro de 2019, em cada uma das praças selecionadas. As coletas diurnas foram realizadas entre as 16h e 17h e as coletas noturnas foram realizadas das 18h30 às 20h, visando observar primordialmente as condições das iluminações dos espaços. Por fim, as praças foram organizadas e classificadas de acordo com suas estruturas físicas e elementos paisagísticos. Vale ressaltar que o objeto de pesquisa foi a infraestrutura das praças e não a interação dos sujeitos com os espaços. Para isso, fez-se um diálogo com estudos que conciliaram os elementos observados com as possíveis apropriações dos usuários.

O mapa abaixo indica a demarcação da cidade de Ibirité (MG) segundo o Google Earth, facilitando a compreensão dos limites territoriais da cidade, uma vez que o desenho da cidade não deixa claro seus limites.

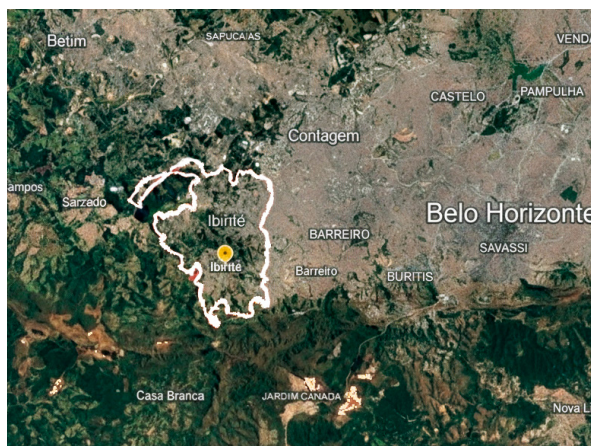


Figura 1 – Localização da cidade de Ibirité

Fonte: Google Earth.

No Quadro 1 (Relação das praças observadas), como descrito na metodologia, as praças estão organizadas de maneira que possibilitem uma melhor compreensão do conteúdo analisado. Cada contexto investigado recebeu uma nova denominação constituída pela letra “P” (fazendo alusão às palavras praça) e um numeral,³ além da identificação de logradouro, metragem quadrada, bairro de Ibirité em que se localiza e uma imagem de referência:

Nº	LOGRADOURO / METRAGEM	IMAGEM DE REFERÊNCIA
P1	Praça do Fórum (3.604 m ²) São Geraldo	
P2	Praça do Cristo (7.914,87 m ²) Av. Mal. Hermes, s/n Durval de Barros	

3 Essa denominação foi feita com o intuito de facilitar a construção do quadro sinótico com urbanísticos e paisagísticos das praças (Quadro 2).

Nº	LOGRADOURO /METRAGEM	IMAGEM DE REFERÊNCIA
P3	Praça do J.K. (10.665 m ²) Av. Mal. Hermes, 752-890 Palmares	
P4	Praça Cascata (3.315 m ²) Rua Getúlio Vargas, 65-123 Cascata	
P5	Praça Serra Dourada (3.456,45 m ²) Rua Pau Brasil, 495-507 Serra Dourada	

Nº	LOGRADOURO /METRAGEM	IMAGEM DE REFERÊNCIA
P6	Praça Vila Ideal/Pedreira (3.813,23 m ²) Rua Catumbi, 285 Vila Ideal	
P7	Praça Jardim das Flores (15.829 m ²) Rua Trinta e Um de Dezembro, 403 Nossa Sra. de Fátima	

Quadro 1 – Relação das praças observadas

Fonte: elaborado com imagens de acervo do autor e localização fornecida pelo Google.

O Quadro 2 apresenta as praças e a presença (SIM) ou ausência (NÃO) dos elementos urbanísticos e paisagísticos observados nas visitas *in loco*. A partir da construção do quadro sinótico, foi possível estabelecer um diálogo com a literatura vigente e fazer inferências relevantes sobre as praças de Ibirité.

ELEMENTOS URBANÍSTICOS E PAISAGÍSTICOS												
PRAÇA	brinquedos	bancos	academia ao ar livre	pista de caminhada	piso de concreto	lixeiras	quadras esportivas	campo de futebol	iluminação pública	gramado	árvores	plantas de pequeno porte
P1	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim
P2	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
P3	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
P4	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não
P5	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
P6	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
P7	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Quadro 2 – Relação de elementos urbanísticos e paisagísticos

Fonte: elaborado pelos autores a partir de dados de pesquisa.

Os bancos estão presentes em todas as praças, elementos que, segundo Eschholz, Gonçalves e Ribeiro (2018), possibilitam ao usuário um local de descanso e contemplação. Porém, por mais que esse elemento estivesse presente, em algumas foi possível notar sinais de depredação, prejudicando o conforto de seus usuários.

As lixeiras também estiveram presentes em todas as praças. Embora algumas das lixeiras não apresentassem plena condição de uso, não foi notada uma grande quantidade de lixo nas praças. A presença das lixeiras se faz necessária para a manutenção de um ambiente limpo e agradável. Em sua pesquisa, Lansky (2006) relata que, após a revitalização da praça Jerimum, em Belo Horizonte (MG), os moradores se recusaram a realizar

uma festa de inauguração da nova praça até que a prefeitura instalasse lixeiras, telefone público e iluminação.

Nos registros noturnos, foi possível observar a presença de iluminação em todas as praças. Os trabalhos de Gehl (2013) e Cullen (2013), Eschholz, Gonçalves e Ribeiro (2018) enfatizam o quão importante esse elemento é para os usuários das praças, uma vez que este traz, segundo os autores, uma “sensação de segurança”, tornando possível a utilização do espaço tanto durante o dia quanto à noite.

Das sete praças analisadas, seis possuíam academia ao ar livre e apenas três dispunham de pistas de caminhada. Segundo Lansky (2006), a instalação de equipamentos para realização de exercícios na praça Jerimum, em seu período de revitalização, foi uma solicitação dos jovens que frequentavam o espaço. Nos estudos de Jerônimo, Pittigliani e Reichow (2016), frequentadores da praça Henrique Lage, em Ibituba (SC), apontaram a academia ao ar livre como motivação para o uso desse local, mostrando o quanto esses equipamentos podem atrair aqueles que buscam uma apropriação dos espaços públicos para manutenção da saúde e do condicionamento físico. Sobre esse aspecto, o autor ressalta ainda que a presença de quadras esportivas foi indicada como objeto de desejo da população catarinense (Jerônimo; Pittigliani; Reichow, 2016). Em Ibirité, das sete praças estudadas, apenas três possuíam quadras e uma dispunha de campo de futebol. Apesar disso, todas as praças analisadas apresentaram trechos de pavimento de concreto, que possibilitam, segundo Jerônimo, Pittigliani e Reichow (2016), diversas práticas esportivas e de lazer, como corrida, caminhada, andar de skate, de patins ou de bicicleta.

No que diz respeito aos aspectos paisagísticos, as árvores estiveram presentes em cinco das sete praças. A vegetação de grande porte produz sombras que são primordiais em dias com grande insolação e temperaturas elevadas. Segundo Jerônimo, Pittigliani e Reichow (2016, p. 160), os usuários entrevistados em sua pesquisa apontaram que as árvores oferecem “bem-estar” e que “dá pra deitar e refletir”. Ainda sobre esse aspecto, seis das sete praças possuem plantas de pequeno porte

e espaço gramado. Além de compor o cenário paisagístico do espaço, esses elementos evitam a criação de ilhas de calor, como ocorre com os pisos revestidos de concreto e asfalto.

Por fim, os brinquedos estiveram presentes em duas das sete praças analisadas, porém, em ambas, alguns dos equipamentos não proporcionavam pleno uso a seus usuários. Na praça Jardim das Flores (P7), apenas a gangorra, o balanço, o escorregador e o gira-gira estavam em boas condições. Como eram feitos de madeira, os demais brinquedos se encontravam sem condições seguras de uso, pois apresentavam tábuas quebradas, pregos visíveis ou falta de partes estruturais. Na praça do J.K. (P3), apenas o escorregador de madeira apresentava riscos, pois faltavam algumas peças de madeira em sua estrutura. Em sua pesquisa na praça Jerimum, em Belo Horizonte, Lansky (2006) ressalta que uma das principais demandas das crianças na revitalização da praça era a presença dos brinquedos. O autor afirma ainda que:

Foi possível observar que a presença de brinquedos na Praça interfere nas atividades dos usuários ao mediar a ação dos mesmos. Tais brinquedos são provenientes de distintas origens, e é a partir daí que os classifico. Apareceram brinquedos industrializados, brinquedos construídos pelas crianças, objetos do cotidiano apropriados pelas crianças para as brincadeiras, além dos brinquedos do ambiente (Lansky, 2006, p. 17).

Ainda que o brincar não se restrinja aos espaços projetados para esse propósito, os brinquedos se mostram essenciais para as crianças nas praças. Essa mediação entre o brincar e o ambiente se potencializa quando a praça oferta esse espaço pensado para esse fim.

Considerações finais

Em um contexto geral, todas as praças analisadas apresentam elementos que podem atrair o usuário para seu espaço, exercendo o papel de

local para convívio da população (Macedo; Robba, 2002) e para vivências variadas de lazer. Porém, das sete praças analisadas, seis apresentaram academias ao ar livre e apenas duas dispunham de brinquedos. Esses dados indicam que as praças de Ibirité estão pensadas a partir de uma lógica adultocêntrica, que não considera a criança como um potencial usuário. Mais do que funcional, o brinquedo exerce um importante papel simbólico. Segundo Brougère (2010), o brinquedo é marcado pelo domínio do valor simbólico sobre a função ou, para ser mais fiel ao que ele é, a dimensão simbólica torna-se, nele, a função principal. Uma praça que possui brinquedos não apenas convida as crianças, mas informa tacitamente que a presença delas ali é legitimada.

Como discutido anteriormente, as crianças que vivem em contextos urbanos tornaram-se as principais vítimas dessa segregação socioespacial nas metrópoles modernas, resultando em casos de confinamento e controle excessivo para alguns grupos e marginalização para outros (Lansky; Gouvêa; Gomes, 2014). É preciso problematizar essa lógica de restrição do cotidiano infantil ao espaço/tempo escolar, buscando desnaturalizar sentidos comuns de que “lugar de criança é na escola” ou “em casa” (Gomes; Gouvêa, 2008; Lansky, 2012). Por isso, apoiamo-nos nos argumentos de Delgado e Müller (2005) de que é urgente pensar o cotidiano da criança em contextos de educação, mas não necessariamente aqueles vinculados à instituição escolar.

Essa cartografia das praças de Ibirité, aqui apresentada, revela avanços e potencialidades na consolidação dos direitos fundamentais ao lazer e à saúde dos cidadãos. Entretanto, pudemos observar também importantes restrições na oferta e na manutenção de brinquedos nas praças pesquisadas. Por isso, além de contribuir para um extenso diálogo acadêmico sobre as relações entre infância e cidade, esperamos também que os dados aqui revelados possam subsidiar ações de políticas públicas que garantam plenamente às crianças o direito universal ao brincar.

Referências

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1978.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, seção 1, 26 de jun. 2014.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, seção 1, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, seção 1, n. 133, 11 jul. 2001.

BROUGÈRE, G. **Brinquedo e cultura**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CULLEN, G. **Paisagem urbana**. Tradução de Isabel Correia e Carlos de Macedo. Lisboa: Edições 70, 2013.

DE ANGELIS, B. L. D.; CASTRO, R. M.; DE ANGELIS NETO, G. Metodologia para levantamento, cadastramento, diagnóstico e avaliação de praças no Brasil. **Engenharia Civil**, v. 4, n. 1, p. 57-70, 2004.

DEBORTOLI, J. A. Múltiplas linguagens. *In*: CARVALHO, A. (org.). **Desenvolvimento e aprendizagem**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

DEBORTOLI, J. A. O.; MARTINS, M. F. A.; MARTINS, S.; SENRA, E. B.; PIMENTA, J. G. A.; BARBOSA, R. S. As experiências de infância na metrópole. *In*: DEBORTOLI, J. A. O.; MARTINS, M. F. A.; MARTINS, S. (org.). **Infâncias na metrópole**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

DELGADO, A. C. C.; MÜLLER, F. Em busca de metodologias investigativas com as crianças e suas culturas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 35, n. 125, p. 161-179, 2005.

ESCHHOLZ, B. F.; GONÇALVES, L. M.; RIBEIRO, R. A. Identificação e classificação de elementos da paisagem urbana em espaços públicos da cidade. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, São Paulo, v. 6, n. 44, 2018.

GEHL, J. **Cidades para pessoas**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GOMES, C. L. Verbete Lazer – Concepções. In: GOMES, C. L. (org.). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 119-126.

GOMES, A. M. R.; GOUVÊA, M. C. S. A criança e a cidade: entre a sedução e o perigo. In: DEBORTLI, J. A. O.; MARTINS, M. F. A.; MARTINS, S. (org.). **Infâncias na metrópole**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p. 47-70.

HARVEY, D. **The new imperialism**. Oxford: Oxford University Press, 2003.

JERÔNIMO, R. N.; PITTIGLIANI, C. D. S.; REICHOW, J. R. C. Processo psicossocial de apropriação pelos frequentadores da praça Henrique Lage em Imbituba-SC. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 50, n. 1, p. 151-167, 2016.

LANSKY, S. **Praça jerimum: cultura infantil no espaço público**. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

LANSKY, S. **Na cidade, com crianças: uma etno-grafia espacializada**. 2012. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

LANSKY, S.; GOUVÊA, M. C. S.; GOMES, A. M. R. Cartografia das infâncias em região de fronteira em Belo Horizonte. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 35, n. 128, p. 717-740, 2014.

MACEDO, S. S.; ROBBA, F. **Praças brasileiras**. São Paulo: Edusp, 2002.

MARTINS, M. F. **Artigo 31 da Convenção dos Direitos da Criança: o desenvolvimento infantil e o direito de brincar**. São Paulo: IPA Brasil, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989**. [S. l.]: ONU, 1989.

PERROT, M. **Mulheres públicas**. São Paulo: Unesp, 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ. **Decreto nº 5.537, de 6 de novembro de 2017**. Regulamenta o programa “Adote uma Praça”. Ibirité: Prefeitura Municipal de Ibirité, 2017. Disponível em: https://www.ibirite.mg.gov.br/arquivo/legislacao/decreto_5537_2017. Acesso em: 20 fev. 2025.

PINTO, M. A infância como construção social. In: PINTO, M.; SARMENTO, M. (coord.). **Crianças: contextos e identidades**. Braga: Centro de Estudos da Criança da Universidade do Minho, 1997.

QUEIROGA, E. F. Espaços livres, padrões morfológicos e apropriações públicas na metrópole paulistana. **PARC: Pesquisa em Arquitetura e Construção**, v. 7, n. 3, p. 178-188, 2016.

QUEIROGA, E. F. Lugar público e forma urbana na urbanização contemporânea brasileira. In: MACEDO, S. S.; CUSTODIO, V.; DONOSO, V. G. (org.). **Reflexões sobre espaços livres na forma urbana**. São Paulo: Fauusp, 2018.

RODRIGUES, J. C. **Ensaios em antropologia do poder**. Rio de Janeiro: Terra Nova, 1992.

SILVA, L. T. **As crianças e o brincar em suas práticas sociais: o aglomerado da Serra/BH como contexto de aprendizagem**. 2012. 120p. Dissertação (Mestrado em Lazer) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

THE World Health Organization Quality of Life Assessment (WHOQOL): position paper from the World Health Organization. **Social Science and Medicine**, v. 41, n. 10, p. 403-409, 1995.